

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018 – HMAA/IAGS

4º Aditivo que entre si celebram de um lado Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado S & G Industria e Soluções LTDA., para a renovação do prazo para prestação de serviços em coleta de lixo hospitalar ao HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que se segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº 402/2018 de 23 de julho de 2018, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Avenida Pernambuco, nº 219, Quadra 19, Sala da Diretoria, Setor Elizário, CEP: 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

CONTRATADA: S & G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 00.511.680/0001-08, com endereço à Avenida Goiás, nº 112, Ed. Tropical, 5º Andar, Conj. 505/506/507, Setor Central, Goiânia (GO), neste ato representada por CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA, CPF nº 585.787.571-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é o reajuste de valores e a renovação do prazo de vigência da prestação de serviços em Coleta de Lixo Hospitalar do HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral – em decorrência do Contrato de Gestão nº CG 159/2018, firmado entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia – GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O Contrato nº 016/2018, terá renovação de sua vigência iniciando-se em 14 de setembro de 2022, finalizando em 31 de dezembro de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº 159/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por quilo de resíduo.

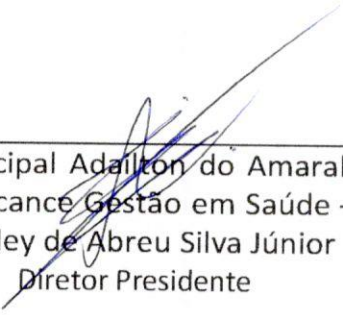
CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 016/2018, passando o presente 4º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

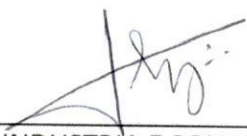
E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 14 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:


Hospital Municipal Adalton do Amaral – HMAA
Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS
Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente

CONTRATADA:


S & G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.
Carlos Gaudio Fleury de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

1. Suzanny maria CPF/MF 032.139.961-73
2. Raysa Oliveira CPF/MF 405.858.091-00